

# APROVADO

EM: 12/01/2023

VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº.: 028/2023

EM: 11/01/23

HORA: 16:35

## REQUERIMENTO N° 003/2023

A Vereadora que este subscreve, com amparo Regimental, APRESENTA REQUERIMENTO, ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Negmar Francisco da Trindade, para que seja enviado expediente ao Presidente do Instituto Claro Brasil, Senhor José Felix, e ao Gerente Territorial do Centro-Oeste da Claro Brasil, Senhor Leonardo Mateus. Requerendo em caráter de urgência que adotem as providências necessárias no sentido de apresentar à esta Casa, informações, justificativas e a resolução para os problemas que os usuários da telefonia Claro tem enfrentado no município de Pirenópolis. Há meses, o chip da Claro em Pirenópolis, não completa chamadas para números fixos e números de emergência (193, 190, 192), o que tem causado inúmeros prejuízos aos usuários da rede de telefonia Claro, e também colocando em risco a segurança deles, visto que, os usuários não conseguem ligar para o Corpo de Bombeiros, Policia Militar e outros.

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal, e é amparada pelo Regimento da Câmara Municipal de Pirenópolis e na Lei Orgânica do Município de Pirenópolis.

Sabemos que a rede de telefonia Claro Brasil, tem obrigações contratuais de realizar esses serviços, principalmente as chamadas de emergência. A partir do momento que a nossa população, usuária da rede Claro, não consegue realizar essas chamadas, nosso povo é colocado em risco.

Diante disto, se faz necessário este requerimento, buscando informar a comunidade sobre a resolução desse problema que é de extrema URGÊNCIA e visando garantir o cumprimento das obrigações que a rede Claro tem com seus usuários.

Pirenópolis, 11 de janeiro de 2023.

YNAÉ SIQUEIRA CURADO  
Vereadora - União Brasil